



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## MOÇÃO

REQUERIMENTO visando inserir em ata dos trabalhos desta Casa, MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo para vetar integralmente o PL 752/2021, que altera os dispositivos da Lei nº 11.608/2003 - Lei da Taxa Judiciária.

Senhor Presidente

Foi aprovado, em 05 de setembro de 2023, pela Assembleia Legislativa de São Paulo, o Projeto de Lei nº 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera os dispositivos da Lei nº 11.608/2003 - Lei da Taxa Judiciária, incidente sobre os serviços públicos de natureza forense. O PL 752/2021 majora valores cobrados para determinados procedimentos judiciais, incluindo custas iniciais, passando pela interposição de recursos e chegando às custas finais.

Este aumento de custas judiciais, além de empobrecer a população e reduzir o bem-estar social, implica cerceamento aos seus direitos constitucionais, pois restringe a possibilidade do jurisdicionado exercer o seu direito de ação e se servir dos meios recursais, em clara violação ao livre acesso à Justiça, princípio positivado no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal.

Em face do exposto,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja aprovada MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo para vetar o PL 752/2021 que altera os dispositivos da Lei nº 11.608/2003 - Lei da Taxa Judiciária.

Requeremos, ainda, que após deliberação do Plenário, seja encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, nº 4.500, Portão 2, Morumbi – SP, CEP 05650-905, para que tome ciência desta Moção.

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de setembro de 2023.

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003000310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.